

MUNICÍPIO DO BARREIRO**Aviso (extrato) n.º 2677/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público o despacho do Sr. Presidente de 30/12/2013, no uso das competências que lhe são conferidas ao abrigo alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e artigo 27.º n.º 1 da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.ºs 51/2005 de 30/08, 64-A/2008 de 31/12, 3-B/2010 de 28/04 e 64/2011 de 22/12, adaptada à administração local pela lei n.º 49/2012 de 29/08, o qual determinou as seguintes nomeações, em regime de substituição por vacatura de lugar, com efeitos a 01/01/2014:

Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, o técnico superior Ricardo Jorge Marcelino Ferreira;

Chefe de Divisão de Recursos Humanos, a técnica superior Carla Maria Brígida Ribeiro;

Chefe de Divisão de Promoção Cultural, a técnica superior Maria de Lurdes Cardoso Rodrigues Lopes;

Chefe de Divisão de Intervenção no Espaço Público e Equipamentos Municipais, a técnica superior Ana Maria Almeida Correia;

Chefe de Divisão de Resíduos, a técnica superior Carla Patrícia Sousa Costa;

Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, técnico superior Rui Manuel Fernandes Teixeira;

Chefe de Divisão do Projeto Municipal de Participação, Democracia, Cidadania e Comunicação, do técnico superior José Francisco Barros Pilré;

Chefe de Divisão de Fiscalização e Contraordenações, a técnica superior Maria José Simões Pereira Martinho Florêncio;

Chefe de Divisão de Planeamento, Ambiente e Mobilidade, o técnico superior João Paulo Batista Lopes;

Chefe de Divisão de Gestão e Regeneração Urbana, o técnico superior Luís Miguel Bogalho Araújo;

Chefe de Divisão de Intervenção Social e Educação, a técnica superior Isabel Margarida Rocio Crespo Nobre Soares.

14 de janeiro de 2014. — A Vereadora no uso da competência delegada, *Sónia Oliveira Lobo*.

307548329

MUNICÍPIO DE BORBA**Aviso n.º 2678/2014**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal de recrutamento para três lugares de assistente operacional (vigilantes), conforme caracterização do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Borba, aberto através de aviso n.º 8518/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2013, a qual foi homologada por despacho do presidente da Câmara de 6 de janeiro de 2014:

Candidatos aprovados:

Maria de Fátima Cochicho Branco Godinho — 15,70 valores;

António João Cachapa Lapão — 14,80 valores;

Vítor Fernando Leonardo Barata — 13,58 valores.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *António José Lopes Anselmo*.

307593446

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA**Aviso (extrato) n.º 2679/2014**

Para cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, torna-se público que por meu despacho de 18 de dezembro de 2013, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência do procedimento concursal comum aberto por aviso n.º 10745/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 167, de 30 de agosto de 2013, foi contratado em 19 de dezembro de 2013, Pedro Jorge Coelho Henriques Veras, para a categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

Mais se torna público que o júri nomeado para o período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes*.

307594961

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE**Aviso n.º 2680/2014****Cessação da relação jurídica de emprego público**

De harmonia com o estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com:

Manuel Maria Busca Esteves, carreira/categoria de Assistente Operacional, posicionado entre a 7.ª e a 8.ª Posição remuneratória da categoria, desligado do serviço em 01/01/2014.

João dos Santos Roxo Carapeto, carreira/categoria de Assistente Operacional, posicionado na 2.ª Posição remuneratória, desligado do serviço em 01/12/2013.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

307615429

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE**Aviso n.º 2681/2014**

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de até 18 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/12 e 66-B/2012, ambas de 31 de dezembro, do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro e de acordo com a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberações favoráveis tomadas nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2013 e 24 de outubro de 2013 e da Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2013 e na sessão extraordinária de 28 de outubro de 2013, tomadas para cumprimento do disposto no artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro alterada para Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de até 18 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município, aprovado para o ano de 2014, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer como assistente operacional:

1.1 — Caracterização dos postos de trabalho: As funções a desempenhar são as constantes do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com o grau de complexidade funcional 1 — funções de natureza executiva de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.

Execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos ou serviços, podendo comportar esforço físico.

Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2 — Consultada a entidade centralizadora para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), para cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, atribuição ora conferida ao INA, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de Fevereiro, foi prestada a seguinte informação: «Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas

de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado».

3 — Local de trabalho: área territorial do município de Castro Daire.

4 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória (4.ª classe para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para os indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 e o 9.º ano de escolaridade para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981).

4.1 — Não é permitida a substituição exigida pela formação ou experiência profissional.

5 — Remuneração mensal: a correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, que equivale a 485,00 €.

6 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

7 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

8 — Requisitos de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Âmbito do recrutamento:

10 — O recrutamento inicia-se, para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, de entre trabalhadores com relação jurídica e emprego público por tempo indeterminado, destinando-se ainda a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado previamente constituída, conforme previsto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

10.1 — Nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento concursal.

10.2 — Tendo em conta os princípios e racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos do ponto 10 deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

11 — Formalização de candidaturas:

11.1 — Forma: As candidaturas deverão ser entregues em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, aprovado pelo despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de maio de 2009, de utilização obrigatória, disponível na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Câmara Municipal ou em www.cm-castrodaire.pt.

11.2 — Prazo: O prazo de entrega das candidaturas é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11.3 — Local: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Castro Daire e entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente — das 09,00 às 17,00 horas — ou através de correio registado, com aviso de receção, até ao termo do prazo para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Castro Daire, Rua Dr. Pio Figueiredo, 41, 3600-214 Castro Daire.

11.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12 — Apresentação de documentos:

12.1 — A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, conforme previsto na alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do NIF ou do Cartão de Cidadão;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e avaliação do desempenho obtida nos últimos 3 anos;
- d) Fotocópia de certificados comprovativos da formação profissional;
- e) Currículo profissional atualizado, assinado e autenticado.

12.1.1 — Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito os suscetíveis de constituir motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

12.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;

12.3 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 8 do presente aviso, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

12.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e a respetiva valoração final, desde que o solicitem por escrito.

14 — Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar, conforme disposto no n.º 3 e alínea a) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º e com a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, serão os seguintes:

14.1 — Prova de conhecimentos: que visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções, terá a forma escrita, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica, com a duração de 90 minutos e versará sobre as seguintes temáticas, cujos diplomas legais podem ser consultados, desde que não anotados:

- 1) Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro — regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — adaptada à Administração Autárquica, pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;
- 2) Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;
- 3) Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro e pelas Leis n.ºs 64-B/2011 e 66/2012, de 31 de dezembro — Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

14.2 — Entrevista profissional de seleção — que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o candidato, nomeadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

15 — Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, se não o afastarem por escrito, no formulário tipo, exercendo a opção pelos métodos anteriores, serão os seguintes os métodos de seleção, conforme o disposto no n.º 3 da alínea a) do n.º 4 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º e com a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:

15.1 — Avaliação curricular — que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação

realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho obtida, apenas quando o candidato tiver executado atribuição, competência ou atividade idênticos às dos postos de trabalho a ocupar.

15.2 — Entrevista profissional de seleção, nos termos do n.º 14.2 do presente aviso.

16 — A ordenação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa na escala classificativa de 0 a 20 valores:

16.1 — Para efeitos do disposto no n.º 14 do presente aviso:

$$OF = PC \times 70 \% + EPS \times 30 \%$$

16.2 — Para efeitos do disposto no n.º 15 do presente aviso:

$$OF = AC \times 70 \% + EPS \times 30 \%$$

sendo que:

OF = Ordenação final;

PC = Prova de conhecimentos;

EPS = Entrevista profissional de seleção;

AC = Avaliação curricular.

17 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada no presente aviso, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicável o método seguinte.

18 — Excecionalmente, e, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100), que se torne impraticável a utilização dos métodos de seleção acima referidos, utilizar-se-á como único método de seleção obrigatório a prova de conhecimentos, tendo a ponderação de 100 % para a valoração final.

19 — Em caso de igualdade de valoração, aplica-se o previsto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado como artigo 99.º do anexo I do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de julho, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro.

20 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Dr. Alexandre Paulo Simões Pereira — técnico superior;
Vogais efetivos: Dr. José Manuel Ferreira Silva — técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.ª Sandra Cristina Gonçalves Rocha e Ferreira — técnica superior

Vogais suplentes: Hilário Amarildo Pereira Oliveira — encarregado geral operacional, em regime de mobilidade e Olga Maria Almeida Vale, assistente técnica.

21 — Quota de emprego: Dar-se-á cumprimento ao Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, designadamente ao seu artigo 3.º

22 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do referido artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

23 — Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para o dia, hora e local para realização dos métodos de seleção.

24 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Castro Daire e disponibilizada na sua página eletrónica (www.cm-castrodaire.pt). Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, pela forma prevista na alínea b), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público, nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da Câmara Municipal de Castro Daire (www.cm-castrodaire.pt) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

27 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Fernando Carneiro Pereira*.

307595633

MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 2682/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por deliberação na Reunião do Executivo datada de 06 de novembro do ano 2013, foi prorrogada a mobilidade interna intercarreiras das trabalhadoras, Carla Helena Augusto Granjal, Lurdes Isabel Almeida Bonifácio e Maria Ana Almeida Costa na categoria de assistentes técnicas, até 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 52.º do Orçamento de Estado para o ano de 2014.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

307582762

MUNICÍPIO DE CHAVES

Aviso n.º 2683/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugada com o artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio em regime de substituição, por urgente conveniência do serviço, pelo período de 90 dias, a contar da data do despacho, para o cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau — Divisão de Obras Públicas, a Técnica Superior, Amélia Cristina Gonçalves Rodrigues.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Arg. António Cabeleira*.

307592182

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Aviso (extrato) n.º 2684/2014

Mobilidade interna

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e posteriores alterações, torna-se público que, por despacho de 19 de dezembro de 2013 do Presidente da Câmara, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira/categoria de Assistente Operacional (Leitor Cobrador de Consumos) do trabalhador Fernando Alberto Silva Ramos, nos termos do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, adaptada à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, passando o trabalhador a integrar um posto de trabalho no mapa de pessoal desta Autarquia na Unidade Orgânica de Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

28 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Enf.º Armando da Silva Mourisco*.

307597172

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso n.º 2685/2014

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria